|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU n° 1574396/2022 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 193.1.1/2022 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente no Centro de Artes e Convenções da UFOP - Rua Diogo Vasconcelos n° 328, Pilar - Ouro Preto - MG, no dia 14 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*[...]*

*VI - apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;*

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:*

*[...]*

*XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;*

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete ao presidente do CAU/MG:*

*[...]*

*XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;*

Considerando a necessidade de realizar julgamento de relatórios de processos de fiscalização ainda pendentes nesta Comissão;

Considerando a necessidade de capacitar os Conselheiros desta Comissão, titulares e suplentes, a fim de atender à crescente demanda de Processos de Fiscalização, não sendo mais viável que apenas os membros titulares da Comissão realizem o julgamento dos Processos de Fiscalização, dada a demanda crescente.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize, *ad referendum* do Plenário, a realização de reunião de capacitação com os membros da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, titulares e suplentes, **em formato presencial**, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022, nos dois turnos, a fim que se possa capacitar os Conselheiros a proceder com a análise e julgamento dos Processos de Fiscalização.
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Ouro Preto, 14 de julho de 2022.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 193.3.1/2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim**  **(a favor)** | **Não**  **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*  🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*  🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*  🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG